



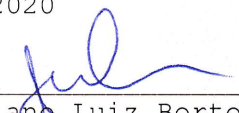
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

22/11/2023

CFE. LEI MUNICIPAL

0826/2020

  
Juliano Luiz Bortolanza  
CRC/SC 023552/0

DECRETO N.º 4813 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 884 art. 11º, Parágrafo Único, inciso I de 23 de novembro de 2022;

**D E C R E T A :**

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) adiante classificada e discriminada:

**04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**04.01 - Depto. De Administração Geral e Finanças**

**Atividade : 041220003.2.003 Manutenção Ativ. Adm. Geral e Finanças**

**elemento : 3.3.90.00.00/875 Aplicações Diretas..... R\$ 41.000,00**

**Fonte: 1501 - Excesso Recursos Próprios Outros**

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 22 de novembro de 2023

  
**RENALDO MUELLER**

Prefeito de Riqueza

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 22 de novembro de 2023

  
**JULIANO LUIZ BORTOLANZA**

Contador